

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1705 de 06/01/06

LEI Nº 6946/05
de 15 de dezembro de 2005

Denomina JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA a Estrada
Municipal SJC - 140, no Bairro Torrão de Ouro 2.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Estrada Municipal SJC - 140, no Bairro
Torrão de Ouro 2, denominada de JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA.

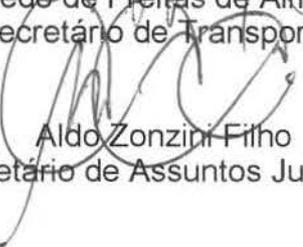
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

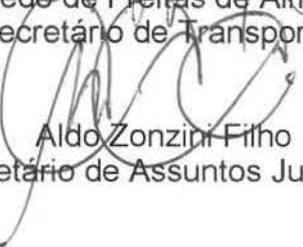
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de
dezembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

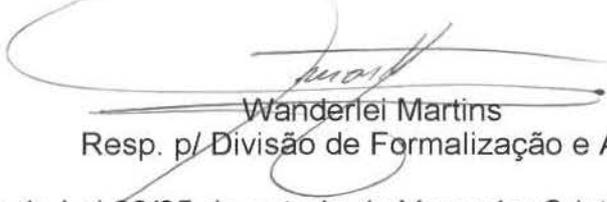

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois
mil e cinco.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 28/05 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)